|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO****DA PARAÍBA** |  Secretaria de Estado da Educação Conselho Estadual de Educação |
|  |  |

**RESOLUÇÃO Nº 077/2017**

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, MINISTRADO NO EDUCANDÁRIO MUNDO INFANTIL, LOCALIZADO NA RUA MEM DE SÁ, 1.500, SANTA ROSA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO POR NAFYTALY DE JESUS SILVA CRISPIM - ME – CNPJ 05.512.856/0001-60.

 O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 057/2017, exarado no Processo nº 0009523-1/2016, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 5 (cinco) anos, o Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, ministrado no Educandário Mundo Infantil, localizado na cidade de Campina Grande-PB, mantido por Nafytaly de Jesus Silva Crispim - ME – CNPJ 05.512.856/0001-60.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos realizados pelos alunos, no período de 25/09/2015 até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

 Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 23 de março de 2017.

**ODÉSIO DE SOUZA MEDEIROS**

**Presidente Interino - CEE/PB**

# FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES

**Relator**